



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 04/13, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Munícipe Sra. D. Maria Beatriz dos Santos Correia, residente em Quintela, Tábua, questionando o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da sua reclamação de insalubridade motivada pela criação



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de suínos, no lugar de Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, cujo proprietário é o Senhor António Manuel Santos Correia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que o assunto em causa será analisado e discutido no ponto 12 da presente Ordem de Trabalhos, pelo que solicitou à Sra. D. Maria Beatriz dos Santos Correia que aguardasse, se possível, uma vez que a Jurista, Dra. Inês Gonçalves prestaria todos os esclarecimentos sobre o processo em causa.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Inauguração do novo piso desportivo do Pavilhão Multiusos de Tábua:

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que no passado dia 11 de fevereiro, foi inaugurado o novo piso desportivo do Pavilhão Multiusos de Tábua, com a presença do Presidente do IPDJ, Dr. Augusto Baganha, do Vice-presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, Dr. Vítor Duarte, e do Presidente da Associação de Basquetebol de Coimbra, Dr. Emídio Fidalgo, entre muitos outros convidados.

Salientou, que este novo piso desportivo irá dotar esta infraestrutura no sentido de aproveitar todas as suas potencialidades para a prática de várias modalidades desportivas.

A Câmara tomou conhecimento.

Curso de Inglês: Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que terminou o Curso de Inglês ministrado pelos Técnicos do Município de Tábua no Espaço Internet.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Salientou, que esta formação surgiu como ferramenta para dotar os formandos de competências linguísticas, adquirindo conhecimentos de conversação, leitura e escrita direcionada para as várias áreas de trabalho.

Mais informou, que atendendo a vários pedidos irá brevemente decorrer uma segunda edição.

Por fim, agradeceu todos os Técnicos pela sua disponibilidade e êxito do curso.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- Associação Nova/Pedido de Autorização para Divulgação de Campanha.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DRA. ANA PAULA NEVES:

Banco Local de Voluntariado: Interveio a Senhora Vice-presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, dando conhecimento, que no âmbito do Banco Local de Voluntariado, que visa promover, valorizar e qualificar o sistema do voluntariado e servir de apoio à prática do mesmo, foi celebrado no passado



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

dia 20 de fevereiro, o respectivo Protocolo entre o Município de Tábua e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, tendo o mesmo sido representado pela Sra. Dra. Elisa Borges.

A Câmara tomou conhecimento.

Academia Sénior: A Senhora Vice-presidente informou, que brevemente irá ser criado no nosso Concelho uma Academia Sénior no âmbito do Projeto Rede de Universidades da Terceira Idade, uma resposta social que pretende criar e dinamizar regularmente actividades sociais, culturais, educacionais e de convívio para os cidadãos mais idosos.

A Câmara tomou conhecimento.

Exposição na Biblioteca Municipal - Zé Penicheiro: A Senhora Vice-presidente deu conhecimento que se encontra patente na Biblioteca Municipal João Brandão uma exposição do Pintor Zé Penicheiro.

A Câmara tomou conhecimento.

XXIV Feira do Queijo, Pão, Mel e Enchidos de Tábua e a IV Mostra de Gastronomia e Artesanato de Tábua: Seguidamente, a Senhora Vice-presidente deu conhecimento que a XXIV Feira do Queijo, Pão, Mel e Enchidos de Tábua e a IV Mostra de Gastronomia e Artesanato de Tábua vai decorrer em Tábua, nos próximos dias 2 e 3 de março, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

BTL 2013 – Feira Internacional de Turismo de Lisboa: Informou, que no próximo dia 27 de fevereiro, tem inicio mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, e que à semelhança do ano transacto, os Concelhos da Beira Serra irão estar representados num espaço conjunto, com a coordenação da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ADIBER, tendo como objetivo promover as nossas potencialidades e captar novos fluxos turísticos para este Território.

Mais informou, que o Município de Tábua se fará representar no dia 1 de março, promovendo o Turismo da nossa região, pelo que endossou um convite a todos para estarem presentes.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz subscreveu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, salientando, ainda, que o Pavilhão Multiusos de Tábua reúne agora todas as características necessárias para a sua plena utilização nas várias modalidades desportivas.

No âmbito das atividades sociais, desportivas e culturais realizadas no concelho de Tábua durante o mês de fevereiro, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz deu conhecimento, que esteve presente, em representação do Município, nos seguintes eventos:

- Na sessão de abertura dos projetos Giravolei e Gira +, no passado dia 14 de fevereiro, no Pavilhão Multiusos de Tábua, promovidos em parceria com a Tábua XXI – Associação Juvenil;
- No jantar de angariação de fundos para a Associação Recreativa e de Melhoramentos de Balocas, em Balocas, no dia 6 de fevereiro, promovido pelo Grupo de Jovens de Balocas;
- Na Primeira batida do ano de 2013 - Montaria, realizada pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua no passado dia 17 de fevereiro, na freguesia de Candosa.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Q. A. C. J. S. V.

Conselho Municipal da Juventude: O Senhor Vereador informou que no passado dia 21 de fevereiro, foram remetidas as propostas para o plano de atividades do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, que irá ser elaborado no próximo dia 8 de março, em reunião extraordinária deste Órgão Consultivo.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 03/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013;

Deliberação n.º 65 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por não ter estado presente na respetiva reunião.

2. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Deliberação n.º 66 – No seguimento da aprovação da Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia, em Reunião de Câmara Ordinária de 17 de dezembro de 2012 e Sessão de Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2012, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º n.º 1 alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), foi presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos e que produziram efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012 para conhecimento, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o assunto exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento a listagem dos compromissos plurianuais assumidos e que produziram efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

3. CORO POLIFÓNICO MUNICIPAL DE TÁBUA/RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO;

Deliberação n.º 67 – Presente a deliberação n.º 36 tomada em Reunião de Câmara Ordinária n.º 03/2012, de 8 de fevereiro de 2012, referente ao aumento do valor do contrato de prestação de serviços, de acordo com o requerido na missiva, datada de 25 de janeiro de 2013, do Maestro Cristóvão Ramalho, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que por lapso foram mal introduzidos os valores na mencionada deliberação. Assim, torna-se necessário proceder à retificação da deliberação n.º 36.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o aumento do valor do contrato de prestação de serviços de 300,00€ (trezentos euros) para 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por mês, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013, desde que cumpra o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Não participaram na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, por não ter estado presente na respetiva reunião e a Senhora Vereadora Eng. Cátia Soraia Santos Figueiredo, por impedimento legal.

4. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 68 – Presente a informação n.º 01/2013, de 20 de fevereiro de 2013, da Coordenadora Técnica da SETLSG, dando conhecimento dos procedimentos e critérios necessários a implementar no âmbito da arrematação em hasta pública para atribuição da concessão do direito de ocupação de locais de venda no Mercado Municipal de Tábua, acompanhada em anexo de uma tabela discriminativa contendo valores base de licitação, taxas de utilização mensal de espaços e calendarização do ato em apreço, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste âmbito, a deliberação do Executivo deverá recair sobre o seguinte:

- Aprovar o valor base de licitação;
- Aprovar o valor do lanço mínimo (25 euros);
- Autorizar a implementação de um cartão processual, com indicação do respetivo CAE, que visa credenciar os comerciantes e colaboradores, tendo como objeto a gestão da base de dados de cada pessoa singular ou coletiva, bem como, a sua identificação junto dos serviços;
- Autorizar a concessão de cartão de utilização do mercado, aos produtores agrícolas casuais sem espaço privativo válido pelo período de 1 ano a contar da data de emissão ou renovação - Artigo A – 1/36.º, n.º 7;
- Aprovar o pagamento da taxa pela ocupação de lugar a efetuar no mercado municipal ou na Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Serviços Gerais – Artigo A – 1/36.º, n.º 4 e 6.;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Aprovar no âmbito das competências conferidas pelo art.º A – 1/55.º do Código Regulamentar de Tábua, as alterações aos grupos de produtos vendidos no Mercado assim como resolver os casos omissos no mesmo detetados (art.º A-1/66.º);

- Aprovar a inclusão das seguintes alíneas ao art.º A-1/51.º, contemplando dois grupos:

c) GRUPO III – peixe

d) GRUPO IV – produtos hortícolas

- Aprovar a retificação da tarifa da alínea a) do n.º 1.2 do Quadro VI (Mercados e Feiras) da Tabela de Taxas, a saber:

1.2. Bancas, inamovíveis, amovíveis e outros locais:

a) Por mês (mediante a área de cálculo por m²) – 2,50€.

TALHOS	ESPAÇO DE VENDA	BASE DE LICITAÇÃO (2006)	BASE DE LICITAÇÃO (2013)	MENSALIDADE LIC. (2013)	MENSALIDADE (2013)	DIA PARA A LICITAÇÃO (2013)	OBS.
1	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
2	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
3	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
4	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
5	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
6	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
7	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
8	Talhos	3.250,00 €	1.500,00 €	25,00 €	30,00 €	27 de março	Artigo A - 1/52º
BÂNCAS / LOCAIS	GRUPOS DE PRODUTOS DAS BÂNCAS	BASE DE LICITAÇÃO (2006)	BASE DE LICITAÇÃO (2013)	MENSALIDADE LIC. (2013)	MENSALIDADE (2013)	DIA PARA A LICITAÇÃO (2013)	OBS.
9	GRUPO I e II - Padaria e/ou Pastelaria	300,00 €	250,00 €	4,17 €	20,40 €	28 de março	Artigo A - 1/49º
10	GRUPO I e II - Padaria e/ou Pastelaria	250,00 €	200,00 €	3,33 €	19,45 €	28 de março	Artigo A - 1/49º
11	GRUPO I e II - Padaria e/ou Pastelaria	250,00 €	200,00 €	3,33 €	19,45 €	28 de março	Artigo A - 1/49º
12	GRUPO IV - Peixe Seco, Enchidos, Fumados e Queijos	1.250,00 €	625,00 €	10,42 €	37,43 €	1 de abril	Artigo A - 1/49º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

13	GRUPO IV - Peixe Seco, Enchidos, Fumados e Queijos	1.250,00 €	625,00 €	10,42 €	37,43 €	1 de abril	Artigo A - 1/49º
14	GRUPO I e II - Padaria e/ou Pastelaria	250,00 €	200,00 €	3,33 €	19,45 €	28 de março	Artigo A - 1/49º
15	GRUPO I e II - Padaria e/ou Pastelaria	250,00 €	200,00 €	3,33 €	19,45 €	28 de março	Artigo A - 1/49º
16	GRUPO I e II - Padaria e/ou Pastelaria	300,00 €	250,00 €	4,17 €	20,40 €	28 de março	Artigo A - 1/49º
17	GRUPO I e II - Artesanato e Especiarias; Arranjos Florais e Flores Secas		200,00 €	3,33 €	10,00 €	1 de abril	Artigo A - 1/53º
18	GRUPO I e II - Artesanato e Especiarias; Arranjos Florais e Flores Secas	300,00 €	200,00 €	3,33 €	10,00 €	1 de abril	Artigo A - 1/53º
19	GRUPO I e II - Artesanato e Especiarias; Arranjos Florais e Flores Secas	300,00 €	200,00 €	3,33 €	10,00 €	1 de abril	Artigo A - 1/53º
20	GRUPO IV - Peixe Seco, Enchidos, Fumados e Queijos	200,00 €	200,00 €	3,33 €	10,00 €	1 de abril	Artigo A - 1/49º
21	GRUPO IV - Peixe Seco, Enchidos, Fumados e Queijos	200,00 €	200,00 €	3,33 €	10,00 €	1 de abril	Artigo A - 1/49º
22	GRUPO IV - Peixe Seco, Enchidos, Fumados e Queijos		200,00 €	3,33 €	10,00 €	1 de abril	Artigo A - 1/49º
23	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
24	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
25	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
26	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

27	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
28	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
29	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
30	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
31	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
32	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
33	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
34	GRUPO III - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	600,00 €	300,00 €	5,00 €	10,00 €	2 de abril	Artigo A - 1/49º
LOJAS	GRUPO DE PRODUTOS DAS LOJAS	BASE DE LICITAÇÃO (2006)	BASE DE LICITAÇÃO (2013)	MENSALIDADE LIC. (2013)	MENSALIDADE (2013)	DIA PARA A LICITAÇÃO (2013)	OBS.
35	GRUPO I e II e IV - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos; Artigos de Barro e Louça		650,00 €	10,83 €	84,68 €	2 de abril	Artigo A - 1/51º
36	GRUPO I e IV - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	625,00 €	375,00 €	6,25 €	41,88 €	2 de abril	Artigo A - 1/51º
37	GRUPO I e IV - Frutas, Cereais, Legumes e Frutos Secos	625,00 €	375,00 €	6,25 €	41,88 €	2 de abril	Artigo A - 1/51º
38	Peixaria	1.250,00 €	625,00 €	10,42 €	25,00 €	3 de abril	Artigo A - 1/51º
39	Peixaria	1.250,00 €	625,00 €	10,42 €	25,00 €	3 de abril	Artigo A - 1/51º
40	Peixaria	1.250,00 €	625,00 €	10,42 €	25,00 €	3 de abril	Artigo A - 1/51º
LOJAS	DESTINO	BASE DE LICITAÇÃO (2006)	BASE DE LICITAÇÃO (2013)	MENSALIDADE LIC. (2013)	MENSALIDADE (2013)	DIA PARA A LICITAÇÃO (2013)	OBS.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

41	Restaurante		2.500,00 €	41,67 €	250,00 €	4 de abril	
ANEXOS	DESTINO	BASE DE LICITAÇÃO (2006)	BASE DE LICITAÇÃO (2013)	MENSALIDADE LIC. (2013)	MENSALIDADE (2013)	DIA PARA A LICITAÇÃO (2013)	OBS.
42	GRUPO I - Tabernas	750,00 €	500,00 €	8,33 €	97,50 €	4 de abril	Artigo A - 1/54º
43	GRUPO I - Tabernas	750,00 €	500,00 €	8,33 €	97,50 €	4 de abril	Artigo A - 1/54º
44	GRUPO I - Tabernas	750,00 €	500,00 €	8,33 €	97,50 €	4 de abril	Artigo A - 1/54º
45	GRUPO I - Tabernas	750,00 €	500,00 €	8,33 €	97,50 €	4 de abril	Artigo A - 1/54º
46	GRUPO I - Tabernas		500,00 €	8,33 €	97,50 €	4 de abril	Artigo A - 1/54º
ANEXOS	DESTINO	BASE DE LICITAÇÃO (2006)	BASE DE LICITAÇÃO (2013)	MENSALIDADE LIC. (2013)	MENSALIDADE (2013)	DIA PARA A LICITAÇÃO (2013)	OBS.
1 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas	250,00 €	250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
2 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas	250,00 €	250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
3 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas	250,00 €	250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
4 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas	250,00 €	250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
5 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas	250,00 €	250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
6 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas	250,00 €	250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
7 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas	250,00 €	250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
8 (8mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas		250,00 €	4,17 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
1 (6mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas		200,00 €	3,33 €	15,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
2 (6mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Horticolas		200,00 €	3,33 €	15,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

3 (6mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Hortícolas		200,00 €	3,33 €	15,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
4 (6mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Hortícolas		200,00 €	3,33 €	15,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
5 (6mx5m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Hortícolas		200,00 €	3,33 €	15,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
1 (8mx3m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Hortícolas		150,00 €	2,50 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
2 (8mx3m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Hortícolas		150,00 €	2,50 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
3 (8mx3m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Hortícolas		150,00 €	2,50 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
4 (8mx3m)	GRUPO II - Árvores, Plantas e Produtos Hortícolas		150,00 €	2,50 €	20,00 €	5 de abril	Artigo A - 1/54º
		48.050,00 €	31.225,00 €	520,42 €	1.909,40 €		

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar e aprovar todas as propostas acima referidas, bem como todos os atos administrativos inerentes à arrematação em hasta pública para atribuição da concessão do direito de ocupação de locais de venda no Mercado Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação para conhecimento e ratificação no que diz respeito ao seguinte:

- Inclusão das seguintes alíneas ao art.º A-1/51.º, do Código Regulamentar do Município de Tábua, contemplando dois grupos:

c) GRUPO III – peixe

d) GRUPO IV – produtos hortícolas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Retificação da tarifa da alínea a) do n.º 1.2 do Quadro VI (Mercados e Feiras) da Tabela de Taxas, a saber:

1.2. Bancas, inamovíveis, amovíveis e outros locais:

a) Por mês (mediante a área de cálculo por m2) – 2,50€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Mais foi dado conhecimento pelo Senhor Vereador do Pelouro de algumas dúvidas suscitadas em relação aos agricultores e artesãos que pretendam vender os produtos resultantes do exercício da sua atividade diversa, no mercado e feira municipal, designadamente no que concerne aos vendedores de produtos hortofrutícolas.

Pelo que a Coordenadora Técnica, Maria José Neves irá assistir à sessão de esclarecimentos alusiva ao tema “Alterações ao IVA e IRS na Agricultura”, promovido pela CAP - Agricultores de Portugal e a OTOC – Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no dia 14 de março, em Coimbra, onde todas as dúvidas existentes sobre o assunto em causa serão abordadas.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

5. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 69 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Tábua XXI – Associação Juvenil, para a realização de um evento com a atuação de DJ's denominado por "Faces", no dia 16 de fevereiro de 2013, das 20h00 às 04h00, no Jardim Sarah Beirão, localizado na Vila de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respetiva isenção de taxa, deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. LICENCIAMENTO ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTO PÚBLICO NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 70 – Presente o processo de autorização de Licenciamento para Atividades de Realização de Espetáculo e Divertimento Público nas Vias e Lugares Públicos para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Tábua XXI – Associação Juvenil, para a realização de um evento com a atuação de DJ's denominado por "Faces", no dia 16 de fevereiro de 2013, das 20h00 às 04h00, no Jardim Sarah Beirão, localizado na Vila de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respetiva isenção de taxa, deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

7. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/RASTREIO AUDITIVO – ACÚSTICA MÉDICA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 71 – Presente o email, datado de 28 de janeiro de 2013, da Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal), Unipessoal, Lda., documento que se dá por reproduzido, onde foi solicitada a autorização de ocupação de via pública para a realização de rastreio auditivo gratuito, na Praça da República, no dia 11 de fevereiro de 2013, das 09h00m às 18h00m.

Dado o interesse do rastreio na prevenção de doenças auditivas e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, o Senhor Presidente da Câmara autorizou por despacho, a utilização dos espaços públicos necessários, com dispensa do pagamento de taxas.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 36, relativo a 21 de fevereiro de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 359.737,04€



CÂMARA MUNICIPAL

sendo de Operações Orçamentais 260.014,53€ e de Operações de Tesouraria 99.722,50€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 015/SCA/13, de 13 de fevereiro de 2013, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de janeiro de 2013, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E FATURAÇÃO

10. ABATE DE BENS;

Deliberação n.º 72 – Presente a informação n.º 7/2012, datada de 4 de dezembro de 2012, que acompanha em anexo um conjunto de documentos relacionados com o abate de bens móveis, com conhecimento do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por reproduzidos, incluindo a listagem de todos os bens a abater ao património.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o abate dos bens móveis referidos nos autos de abate, em referência na supracitada informação, assim como, autorizar todos os atos administrativos inerentes ao processo em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 73 – Presente o processo de Comunicação Prévia n.º 02/2012-SAD/35/044, que se dá por reproduzido, referente a Trabalhos no Subsolo e Instalação de Armários em vários locais das freguesias de Ázere, Covas, Espariz, Midões, Mouronho, Póvoa de Midões e Tábua, no concelho de Tábua, em que é requerente Fibroglobal – Comunicações Electrónicas, SA.

Face ao requerido e ao teor da informação técnica n.º 093/2012, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, admitir a comunicação prévia, com o condicionalismo referido na informação técnica. Mais deliberou não cobrar a taxa pela utilização e aproveitamento do domínio público e privado municipal, por se tratar de um serviço que visa o desenvolvimento e modernização das redes de comunicações eletrónicas no concelho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12. QUEIXA DE INSALUBRIDADE – FONTE ARCADA – ANTÓNIO CORREIA;

IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO DE CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Deliberação n.º 74 – Presente a interposição de recurso de impugnação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de julho de 2012, por via



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do qual foi notificado o proprietário da exploração pecuária, Sr. António Manuel dos Santos Correia, sita no lugar de Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, para cessar a utilização da exploração.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico nº 8/2013 da Sra. Dra. Inês Gonçalves, Consultora Jurídica e ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Concordar com o Despacho de 10 de julho de 2012, por via do qual foi notificado o proprietário da exploração pecuária sita no lugar de Fonte Arcada, freguesia de Tábua, para cessar a utilização da exploração;

- Remeter para a DRAP, enquanto entidade coordenadora no âmbito do REAP das informações relativas aos pedidos de informação sobre a viabilidade para a exploração pecuária, das reclamações apresentadas nesta edilidade sobre o assunto em apreço, dos autos de vistoria realizados e das notificações enviadas ao recorrente;

- Notificar o recorrente do conteúdo da presente deliberação, de acordo com o artigo 66.º do CPA;

- Notificar a reclamante Sra. Maria Beatriz Santos Correia, do conteúdo da presente deliberação;

- Aguardar a resposta por parte da DRAP acerca do assunto em apreço, para dar cumprimento do disposto no artigo 100.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Não participou na discussão e votação deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, por impedimento legal.

A pedido da Munícipe Sra. D. Maria Beatriz dos Santos Correia, o Senhor Presidente passou a palavra à Dra. Inês Gonçalves, Jurista, que deu conhecimento do historial do processo e se pronunciou na sequência da interposição de recurso de impugnação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de julho de 2012, pelo qual foi notificado o proprietário da exploração pecuária, sita no lugar de Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, para cessar a utilização da exploração.

13. IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO DE CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO;

O Senhor Presidente da Câmara informou que este ponto foi analisado conjuntamente com o ponto n.º 12 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE – FONTE ARCADA – ANTÓNIO CORREIA.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 75 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

15. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇO DE TRANSPORTES OCASIONAIS;

Deliberação n.º 76 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

16. PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA;

Deliberação n.º 77 – Presente o requerimento datado de 8 de outubro de 2012, do Senhor Augusto Ferreira, residente em Venda do Vale, na freguesia de Mouronho, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento de tarifas, referentes ao serviço de limpeza de fossas, devido a problemas financeiros e familiares, o qual foi presente à Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2013.

Face ao requerido e ao teor da informação/Inquérito sócio-económico do setor de ação social datado de 15/11/2012, a Câmara deliberou por unanimidade, retificar a deliberação n.º 32 da referida Reunião de Câmara e conceder a redução de 50% no pagamento das tarifas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E
TURISMO**

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

17. ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA /CONHECIMENTO;

Presente um e-mail, datado de 15 de fevereiro de 2013, da Associação de Basquetebol de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, agradecendo todo o apoio prestado por parte da Câmara Municipal relativamente à realização do torneio de preparação das seleções distritais de basquetebol.



CÂMARA MUNICIPAL

Artur
C7h21
[Signature]

A Câmara tomou conhecimento.

PONTO INCLUÍDO:

18. ASSOCIAÇÃO NOVA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA;

Deliberação n.º 78 – Presente um e-mail, de 03 de janeiro de 2013, Associação Nova, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de uma Campanha de divulgação, angariação e prevenção porta a porta no Concelho de Tábua, a levar a efeito entre os dias 26 de fevereiro a 02 de março de 2013, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da Campanha de divulgação, angariação e prevenção porta a porta no Concelho de Tábua.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Signature]

A Secretária,

[Signature]